



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

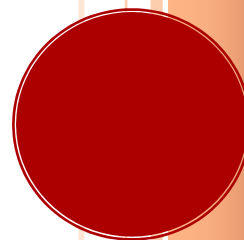
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Art. 18, inciso VIII, do RICNMP)

Gestão 2017-2019

4º trimestre (03/07/2018 a 02/10/2018)

De acordo com o rol de competências estabelecidas nos incisos do art. 18 do RICNMP para a Corregedoria Nacional, segue o relatório das atividades desenvolvidas no órgão, a partir do início da Gestão 2017-2019.



Relatório Trimestral de Atividades da Corregedoria Nacional do Ministério Público

CORREGEDOR NACIONAL

Orlando Rochadel Moreira

CONSELHEIROS

Raquel Elias Ferreira Dodge (Presidente)
Orlando Rochadel Moreira
Gustavo do Vale Rocha
Fábio Bastos Stica
Valter Shuenquener de Araújo
Luciano Nunes Maia Freire
Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Sebastião Vieira Caixeta
Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior
Dermeval Farias Gomes Filho
Lauro Machado Nogueira
Leonardo Accioly da Silva
Erick Venâncio Lima do Nascimento
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

COORDENADORIA-GERAL E CHEFIA DE GABINETE DA CORREGEDORIA NACIONAL Rinaldo Reis Lima

COORDENADORIA DE INOVAÇÃO, EVOLUÇÃO HUMANA E ESTÁGIO PROBATÓRIO DA CORREGEDORIA NACIONAL Jairo Cruz Moreira Samuel Alvarenga Gonçalves (Substituto)

COORDENADORIA DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA NACIONAL Rafael Schwez Kurkowski José Augusto de Sousa Peres Filho (Substituto) Afonso de Paula Pinheiro Rocha (Substituto)

COORDENADORIA DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL Cesar Henrique Kluge Clístenes Bezerra de Holanda (Substituto) Fabiano Mendes Rocha (Substituto)

MEMBROS AUXILIARES E COLABORADORES

Adriano Teixeira Kneipp
Alexandre Reis de Carvalho
Aliana Cirino Simon Fabrício de Melo
André Bandeira de Melo Queiroz
Arion Rolim Pereira
Armando Antônio Lotti
Bertran de Araújo Asfora
Carmelina Maria Mendes de Moura
Cleander Cesar da Cunha Fernandes
Cristiane Podgurski
Daniel dos Santos Rodrigues
Gregório Assagra de Almeida
Irabeni Nunes de Oliveira
José Renato Oliva de Mattos
Laura Cristina de Almeida Miranda
Leonardo Yukio Dutra dos Santos Kataoka
Lucas Danilo Vaz Costa Júnior
Luciano Luz Badini Martins
Marcelo José de Guimarães e Moraes
Marcelo Pedroso Goulart
Mariano Paganini Lauria
Michel Betenjane Romano
Pedro Colaneri Abi-Eçab
Rafael Schwez Kurkowski
Reinaldo Alberto Nery De Lima
Walter Tiyozo Linzmayer Otsuka
Willian Buchmann

SERVIDORES

Adenilson dos Santos Chaves
Adriana Sicupira Peregrino Braga
Alberto da Silva Vieira
Alderléia Marinho Milhomens Coelho
Álisson Barbosa Xavier
Ana Carolina Wanderley Nogueira
Ana Letícia Laydner Cruz
Arthur Alencar de Andrade
Camila Garcia Ferreira
Carlos Marx Montalvão Alves
Denise Silva Vieira

Eduardo Futemma Ushikoshi
Fabíola de Sousa Cardoso
Fernanda Moreira da Costa Bretones
Fernanda Rocha Lobato Miguel
Gabriela Barreto Gadelha
Ivonete Vieira da Silva Vidal
Jaysa Santos de Oliveira
Joaquim José de Paula Neto
Larissa Lago Barbosa Bezerril
Luceni Ferreira Santana
Luciana Zucarelli Rezende
Maíra Feitosa Seródio Araújo
Marcele de Oliveira Silva
Márcia Cristina Beltrão da Silva Travassos
Michelle Almeida Nogueira
Nayara Rocha Fragoso
Paulo Marcelo Duarte Miranda
Pedro Henrique de Oliveira Gomes
Pérola Rodrigues Araújo
Ruither Carpentier Braga Valente
Thaís de Cruz e Alves
Vanessa Isabella Vilas-Bôas Gumieiro
Vitor Pereira Calhau
William Sérgio Azevedo Guimarães
Yanson Ávila Paz Castelo Branco
Yasmin Simões Neri Leal
Zilka Manoela Villarim Gomes de Torres

ESTAGIÁRIOS

Karina Maria dos Santos Silva
Pâmela Michelly de Souza Santos
Óliver Nicolau Sobrinho

Sumário

I. Estatística de procedimentos disciplinares autuados	8
II. Correições e Inspeções realizadas	8
III. Membros e servidores requisitados do Ministério Público	8
IV. Estatística de procedimentos disciplinares ativos e arquivados.....	10
V. Estatística de procedimentos de revisão propostos ao Plenário.....	11
VI. Estatística de sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados de ofício.....	11
VII. Execução de ordens e deliberações do Conselho.....	11
VIII. Estatística de recomendações orientadoras expedidas.....	11
IX. Contato com as corregedorias e com os demais órgãos das unidades do Ministério Público.....	12
X. Gestão e sistemas de informação.....	12
XI. Membros e Servidores indicados para o exercício de cargos em comissão e funções de confiança na Corregedoria Nacional.....	13
XII. Estatística de avocações de procedimentos preparatórios e de processos administrativos disciplinares.....	13
ANEXO I- Extrato das principais atividades publicadas.....	14

Relatório Trimestral de Atividades da Corregedoria Nacional do Ministério Público

Apresentação

Cumprimentando todos de forma cordial, temos a honra de levar a esse respeitável Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 18, inciso VIII, do seu Regimento Interno, o quarto Relatório Trimestral da Corregedoria Nacional da nossa gestão.

Nestes últimos três meses de atividades, realizamos o Encontro Regional com os Membros em Estágio Probatório e o Diálogo da Corregedoria Nacional com Membros e Servidores do Ministério Público nos Estados de Pernambuco e Bahia.

Entre as diretrizes gerais da Política Nacional de Gestão de Pessoas, a Recomendação CNMP nº 52/2017 dispõe acerca da promoção da gestão do desempenho, mediante acompanhamento efetivo do Estágio Probatório, da avaliação periódica de desempenho e do acompanhamento funcional, mas igualmente demonstra a sua preocupação com a qualidade de vida do Membro durante a sua trajetória na carreira.

Logo, alinhavado por tais diretrizes, os Encontros Regionais e o Diálogo da Corregedoria Nacional têm por finalidade buscar a valorização dos integrantes do Ministério Público não apenas desde o ingresso, mas especialmente ao longo de toda a sua vida institucional.

Em continuidade à atividade correicional desta Corregedoria Nacional, seguimos com o calendário de Correições de 2018, realizando Correição-Geral em Pernambuco, no mês de agosto, bem como junto aos órgãos de controle disciplinar do Ministério Público do Trabalho, em Brasília/DF, no mês de setembro.

Outrossim, temos apresentado nesse Plenário os relatórios das correições anteriores para apreciação e votação, sempre pautado pelo mais absoluto diálogo e pela transparência na condução desses procedimentos, seja na origem, seja perante os ilustres Membros desse Colegiado.

Marcamos também a participação da Corregedoria Nacional no 9º Congresso de Gestão do Ministério Público, realizando o evento “Corregedorias e os Novos Desafios do Ministério Público Brasileiro”, nos dias 11 e 12 de setembro, no Instituto Serzedello Correa, em Brasília/DF.

O referido Congresso foi realizado em parceria com a Secretaria de Gestão Estratégica do Conselho Nacional do Ministério Público e teve como ponto alto o lançamento da Revista Jurídica da Corregedoria Nacional Vol. V, que versa sobre a Atuação das Corregedorias

no Estágio Probatório dos Membros do Ministério Público brasileiro: o futuro do Ministério Público e o Ministério Público do Futuro.

No campo disciplinar, temos tido igualmente intensa atuação, com uma considerável movimentação de feitos sob a responsabilidade e a atribuição da Corregedoria Nacional, sem descurar, contudo, de uma criteriosa análise de todos os casos que aportam neste Conselho Nacional do Ministério Público.

De fato, o CNMP tem demonstrado sua vocação constitucional e legitimidade democrática para o enfrentamento de casos emblemáticos envolvendo a atuação do Ministério Público brasileiro; isso acaba por refletir na criação de precedentes paradigmáticos e orientações salutares que certamente têm contribuído para o aperfeiçoamento funcional da Instituição em todo o país.

Seguimos, pois, à disposição desse Conselho Nacional, firmes no propósito de promover, cada vez mais, o engrandecimento e a respeitabilidade do nosso Ministério Público brasileiro.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público

I - ESTATÍSTICA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES AUTUADOS

Ref.: RICNMP, ART. 18, INCISO I

Procedimentos autuados na Corregedoria Nacional, por tipo procedimental				
Tipo	Autuados no trimestre julho/outubro	Acumulado no ano 2018	Autuados no trimestre	Acumulado no ano
Reclamação Disciplinar	156	482	100 %	100 %
Avocação	1	2	100 %	100 %
Sindicância	0	13	100 %	100 %
Revisão de PAD	3	14	100 %	100 %
TOTAL	160	511	100 %	

II – CORREIÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Ref.: RICNMP, ART. 18, INCISOS II E VII

Atividade	Período
Ministério Público no Estado de Pernambuco - Correição Geral nas Unidades do Ministério Público no Estado de Pernambuco (Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público Estadual)	20 a 24 de agosto de 2018
Órgão de Controle Disciplinar do Ministério Público do Trabalho - Correição no Órgão de Controle Disciplinar do Ministério Público do Trabalho	25 e 26 de setembro de 2018

III - MEMBROS E SERVIDORES REQUISITADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ref.: RICNMP, ART. 18, INCISO III

Membros	Órgão de origem	Regime
ADRIANO TEIXEIRA KNEIPP	MPE/RS	DEDICAÇÃO PARCIAL
AFONSO DE PAULA PINHEIRO ROCHA	MPT	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ALEXANDRE REIS DE CARVALHO	MPM	DEDICAÇÃO PARCIAL
ALIANA CIRINO SIMON FABRÍCIO DE MELO	MPE/PR	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ANDRÉ BANDEIRA DE MELO QUEIROZ	MPE/MG	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ARION ROLIM PEREIRA	MPE/PR	DEDICAÇÃO PARCIAL
ARMANDO ANTÔNIO LOTTI	MPE/RS	COLABORADOR
BERTRAND DE ARAÚJO ASFORA	MPE/PB	COLABORADOR
CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA	MPE/PI	COLABORADOR
CÉSAR HENRIQUE KLUGE	MPT	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
CLEANDER CESAR DA CUNHA FERNANDES	MPE/ES	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
CLÍSTENES BEZERRA DE HOLANDA	MPE/PB	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
CRISTIANE PODGURSKI	MPE/PR	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES	MPE/MG	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
FABIANO MENDES ROCHA	MPDFT	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
GREGÓRIO ASSAGRA DE ALMEIDA	MPE/MG	DEDICAÇÃO PARCIAL
IRABENI NUNES DE OLIVEIRA	MPM	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
JAIRO CRUZ MOREIRA	MPE/MG	DEDICAÇÃO PARCIAL

Membros	Órgão de origem	Regime
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA PERES FILHO	MPE/RN	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS	MPE/BA	COLABORADOR
LAURA CRISTINA DE ALMEIDA MIRANDA	MPE/AC	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA	MPE/RJ	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LUCAS DANILLO VAZ COSTA JÚNIOR	MPE/GO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LUCIANO LUZ BADINI MARTINS	MPE/MG	DEDICAÇÃO PARCIAL
MANOEL VERIDIANO FUKUARA REBELLO PINHO	MPE/MS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MORAES	MPE/AP	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
MARCELO PEDROSO GOULART	MPE/SP	COLABORADOR
MARIANO PAGANINI LAURIA	MPE/RN	COLABORADOR
MICHEL BETENJANE ROMANO	MPE/SP	DEDICAÇÃO PARCIAL
PEDRO COLANERI ABI-EÇAB	MPE/RO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
RAFAEL SCHWEZ KURKOWSKI	MPE/SE	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
RAYMUNDO NAPOLEÃO XIMENES NETO	MPE/SE	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
REINALDO ALBERTO NERY DE LIMA	MPE/AM	COLABORADOR
RINALDO REIS LIMA	MPE/RN	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
SAMUEL ALVARENGA GONÇALVES	MPE/RO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
WALTER TIYOZO LINZMAYER OTSUKA	MPE/GO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
WILLIAN BUCHMANN	MPE/PR	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Servidores	Órgão de origem	Regime
ADAUTO VICCARI JÚNIOR	MPE/SC	COLABORADOR
ADENILSON DOS SANTOS CHAVES	MPDFT	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ADRIANA LAMPERT BERWANGER	MPE/RS	COLABORADOR
ADRIANA SICUPIRA PEREGRINO BRAGA	MPE/SE	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ALBERTO DA SILVA VIEIRA	MPE/MG	COLABORADOR
ALDERLÉIA MARINHO MILHOMENS COELHO	MPT	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ÁLISSE BARBOSA XAVIER	MPT	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ANA CAROLINA WANDERLEY NOGUEIRA	MPE/PE	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ANA LETÍCIA LAYDNER CRUZ	CNMP	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ARTHUR ALENCAR DE ANDRADE	CNMP	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
BRUNNO AUGUSTO CARDOSO COSTA	MPDFT	COLABORADOR
CAMILA GARCIA FERREIRA	MPDFT	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
CARLOS MARX MONTAVÃO ALVES	MPE/PR	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
DENISE SILVA VIEIRA	MPE/GO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
EDUARDO FUTEMMA USHIKOSHI	MPF	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
FABÍOLA DE SOUSA CARDOSO	MPE/MG	COLABORADOR

Servidores	Órgão de origem	Regime
FERNANDA MOREIRA DA COSTA BRETONES	MPE/GO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL	MPDFT	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
GABRIELA BARRETO GADELHA	MPE/AM	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
IVONETE VIEIRA DA SILVA VIDAL	MPT	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA	MPE/TO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
JOAQUIM JOSÉ DE PAULA NETO	CNMP	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LARISSA LAGO BARBOSA BEZERRIL	MPE/GO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LUCENI FERREIRA SANTANA	MPE/MT	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LUCIANA ZUCARELLI REZENDE	MPE/MS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
MAÍRA FEITOSA SERÓDIO ARAÚJO	SEM VÍNCULO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
MARCELE DE OLIVEIRA SILVA	CNMP	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
MÁRCIA CRISTINA BELTRÃO DA SILVA TRAVASSOS	MPDFT	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
MICHELLE ALMEIDA NOGUEIRA RODRIGUES	MPDFT	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
NAYARA ROCHA FRAGOSO	CNMP	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
PAULO MARCELO DUARTE MACEDO	CNMP	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	MPT	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
PÉROLA RODRIGUES ARAÚJO	CNMP	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ROGÉRIO VEIGA LIMA	MPT	COLABORADOR
RUITHER CARPEINTIER BRAGA VALENTE	CNMP	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
THAÍS DE CRUZ E ALVES	MPE/MG	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
VANESSA ISABELLA VILAS-BÔAS GUMIEIRO	MPT	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
VITOR PEREIRA CALHAU	MPDFT	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
WILLIAM SÉRGIO AZEVEDO GUIMARÃES	MPE/GO	COLABORADOR
YANSON ÁVILA PAZ CASTELO BRANCO	CNMP	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
YASMIN SIMÕES NERI LEAL	MPE/BA	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ZILKA MANOELA VILLARIM GOMES DE TORRES	MPE/PA	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

IV- ESTATÍSTICA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES ATIVOS E ARQUIVADOS
Ref.: RICNMP, ART. 18, INCISO IV

Procedimentos Disciplin角度 Arquivados				
Tipo	Arquivados no trimestre julho/outubro	Acumulado no Ano 2018	Arquivados no trimestre	Acumulado no Ano
Reclamação disciplinar	195	509	100 %	100 %
Procedimento Avocado	0	1	100 %	100 %
Sindicância	5	15	100 %	100 %
TOTAL	200	525	100 %	

V - ESTATÍSTICA DE PROCEDIMENTOS DE REVISÃO PROPOSTOS AO PLENÁRIO
Ref.: RICNMP, ART. 18, INCISO V

Procedimentos de Revisão Propostos ao Plenário				
Processo em que foi proposto	Propostos no trimestre julho/outubro	Acumulado no Ano 2018	Propostos no trimestre	Acumulado no Ano
Reclamação Disciplinar	1	11	100 %	100 %
Avocação	0	0	0 %	0 %
Sindicância	0	0	0 %	0 %
TOTAL	1	11	100 %	

VI - ESTATÍSTICA DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES INSTAURADOS DE OFÍCIO
Ref.: RICNMP, ART. 18, INCISO VI

Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplin角度 Instaurados de Ofício				
Tipo	Propostos no trimestre Abr / Jun	Acumulado no Ano 2018	Propostos no trimestre	Acumulado no Ano
Sindicância	0	13	100 %	100 %
PAD	6	54	100 %	100 %
TOTAL	26	67	100 %	

VII – EXECUÇÃO DE ORDENS E DELIBERAÇÕES DO CONSELHO
Ref. RICNMP, ART. 18, INCISO IX

A Corregedoria Nacional realiza o acompanhamento das seguintes Resoluções do CNMP:

Resolução	Descrição
Resolução nº 36/2009	Interceptações telefônicas e telemáticas.
Resolução nº 63/2010 e Resolução nº 123/2015	Implantação das Tabelas Unificadas
Resolução nº 73/2011	Acúmulo do exercício das funções ministeriais com o exercício do magistério por membros
Resolução nº 74/2011	Controle da atuação da gestão de pessoas, da tecnologia da informação, da gestão estrutural, da gestão orçamentária do Ministério Público, bem como da atuação funcional de seus membros
Resolução nº 78/2011	Cadastro Nacional de Membros do MP
Resolução nº 136/2016	Sistema Nacional de Informações de Natureza Disciplinar
Resolução nº 149/2016	Sistema Nacional de Correções e Inspeções.

VIII – ESTATÍSTICAS DE RECOMENDAÇÕES ORIENTADORAS EXPEDIDAS
Ref. RICNMP, Art. 18, INCISO X

Não houve recomendações expedidas durante o período.

IX - CONTATO COM AS CORREGEDORIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ref.: RICNMP, ART. 18, INCISO XII

Reuniões CNCG	Reuniões CNPG
113ª Reunião - Gramado/RS: 02 e 03 de agosto de 2018	Reunião Ordinária em Gramado/RS: 02 de agosto de 2018
	Reunião Ordinária em Belo Horizonte/MG: 20 de setembro de 2018

X - GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Ref.: RICNMP, ART. 18, INCISO XIV

Gestão

Conforme a Portaria CNMP-PRESI N° 157, de 20 de dezembro de 2017, que trata do Plano de Gestão do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2018, a Corregedoria Nacional do Ministério Público tem desenvolvido atividades:

I - Finalização da seleção do conteúdo e diagramação da Revista Jurídica da Corregedoria Nacional do Ministério Público - volume VI: Atuação do Ministério Público na área de Evolução Humana e Qualidade de Vida.

II - Realização de Encontros Regionais com Membros em Estágio Probatório e Diálogo da Corregedoria Nacional com Membros e Servidores nos Ministérios Públicos dos Estados de Pernambuco, Bahia e Tocantins.

III - Realização de Seminário Nacional sobre “Corregedorias e os Novos Desafios do Ministério Público Brasileiro”, durante o 9º Congresso de Gestão do Ministério Público.

Sistemas de Informação

A permanente necessidade de melhoria no desenvolvimento, na implantação e na operação de ferramentas de tecnologia da informação da Corregedoria Nacional é pauta das atividades do órgão, com vistas ao aprimoramento da sua produtividade e dos serviços prestados.

No âmbito das inovações e melhorias tecnológicas para a Corregedoria Nacional, com o adequado acompanhamento das inovações do próprio CNMP quanto à área de tecnologia da informação, têm-se os seguintes sistemas informatizados internos que se encontram em fase de especificação, para fins de novas funcionalidades:

- Sistema Nacional de Correições e Inspeções;
- Sistema Nacional de Informações de Natureza Disciplinar;
- Sistema de Ofícios da Corregedoria Nacional;
- Sistema ELO – módulo da Corregedoria Nacional;
- Sistema de Termos de Correição *on line*;
- Sistema de *Helpdesk*;
- Sistema de *BI* de gestão de diárias e passagens da Corregedoria Nacional.

Além disso, encontra-se em desenvolvimento o novo sistema de *Business Intelligence* do CNMP (*Tableau*) para a elaboração de relatórios estratégicos da Corregedoria Nacional, especialmente com o enfoque de subsidiar decisões no âmbito da Coordenadoria Disciplinar e da Coordenadoria de Correições e Inspeções.

XI - MEMBROS E SERVIDORES INDICADOS PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA CORREGEDORIA NACIONAL

Ref.: RICNMP, ART. 18, INCISO XV

Nome	Cargo
RINALDO REIS LIMA	Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional - CC6
JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA	Chefe da Assessoria de Gabinete - FC3
ÁLISSON BARBOSA XAVIER	Chefe da Secretaria de Gabinete - FC3
MAÍRA FEITOSA SERÓDIO ARAÚJO	Chefe da Assessoria Administrativa da Corregedoria - CC3
RUITHER CARPENTIER BRAGA VALENTE	Assessor Chefe da Assessoria Técnica e Jurídica - CC5
PAULO MARCELO DUARTE MIRANDA	Assessor Nível III da Assessoria Técnica e Jurídica - CC3
ANA LETÍCIA LAYDNER CRUZ	Chefe da Assessoria de Atividade Disciplinar - CC3
ALDERLÉIA MARINHO MILHOMENS COELHO	Chefe do Núcleo de Atuação Disciplinar - FC3
MARCELE DE OLIVEIRA SILVA	Chefe do Núcleo de Cumprimento Disciplinar - FC3
EDUARDO FUTEMMA USHIKOSHI	Assessor Nível III da Corregedoria Nacional - CC3
JOAQUIM JOSÉ DE PAULA NETO	Assistente da Assessoria do Gabinete do Corregedor Nacional do Ministério Público - FC3

XII - ESTATÍSTICA DE AVOCAÇÕES DE PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Ref.: RICNMP, ART. 18, INCISOS XVII e XVIII

Avocações de Procedimentos Preparatórios e de Processos Administrativos Disciplinares				
Tipo de Procedimento Avocado	Propostos no trimestre julho/outubro	Acumulado no Ano 2018	Propostos no trimestre	Acumulado no Ano
Procedimentos Preparatórios	0	3	100 %	100 %
PAD	1	3	100 %	100 %
TOTAL	1	6	100%	

Brasília, 15 de outubro de 2018.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO I – EXTRATO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES PUBLICADAS

1) CORREGEDORIA NACIONAL PLANEJA ATIVIDADES DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018



No dia 05 de julho, a Corregedoria Nacional do Ministério Público realizou, sob coordenação do Corregedor Nacional, Orlando Rochadel Moreira, reunião de planejamento das atividades do segundo semestre deste ano. O Corregedor-Geral do Ministério Público Federal (MPF), Oswaldo José Barbosa Silva, e a Secretária-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Adriana Zawada, participaram do encontro.

De acordo com Orlando Rochadel, entre as iniciativas discutidas, está o calendário de correições deste segundo semestre. “Organizamos o calendário de correições do Conselho Nacional do Ministério Público em harmonia com o do Ministério Público Federal para não haver sobreposição. Estabelecemos, também, definições sobre as logísticas de viagens e a organização interna, o que tornou a reunião muito produtiva”, afirmou o Corregedor Nacional.

O Corregedor-Geral do Ministério Público Federal (MPF), Oswaldo José Barbosa Silva, por sua vez, enfatizou que “a reunião foi muito produtiva e demonstrou, mais uma vez, a interação existente entre a Corregedoria do MPF e a Corregedoria Nacional do CNMP”.

Estiveram presentes, ainda, o Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional, Raymundo Napoleão Ximenes Neto; o Coordenador e o Coordenador Substituto de Atividade Disciplinar, Rafael Schwez Kurkowski e Fabiano Mendes Rocha; e o Coordenador Substituto de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório, Samuel Alvarenga Gonçalves.

Informações: Assessoria de Comunicação Social – CNMP.

2) CORREGEDOR NACIONAL PARTICIPA DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 55 ANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE



No dia 26 de julho, o Corregedor Nacional do Ministério Público, Orlando Rochadel Moreira, e o Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional, Rinaldo Reis Lima, participaram de sessão solene na cidade de Cruzeiro do Sul, em comemoração aos 55 anos do Ministério Público do Estado do Acre.

A Unidade Ministerial de Cruzeiro do Sul sediou a atividade “Momento Corregedoria”, oportunidade em que o Corregedor Nacional falou sobre os cinco

pilares que regem sua gestão frente à Corregedoria Nacional do Ministério Público, que são: Amor, e não temor; Humanização; Qualidade; Unidade e Indivisibilidade; e Quem ama corrige. Ainda em sua fala, Orlando Rochadel fez um apelo para que o Ministério Público esteja cada vez mais próximo da sociedade.

“O Ministério Público se legitimou a partir do contato com a população, da aproximação com os movimentos sociais. Não deixem de atender às pessoas. Promotor bom não é aquele que é temido, mas, sim, aquele que é amado e querido pela população”, disse.

Já o Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional, Rinaldo Reis Lima, falou sobre o Ministério Público atual e disse que, após 30 anos da Constituição de 1988, a qual definiu as funções constitucionais do Órgão, o momento é de reflexão.



“O que era o MP de quinze anos atrás? Como era visto pela sociedade e como é visto hoje? Precisamos repensar como está sendo o nosso relacionamento com a sociedade e saber como tem sido o papel do Membro do Ministério Público”, destacou.

Informações: Agência de Notícias do MPAC.

3) EQUIPE DA CORREGEDORIA NACIONAL PARTICIPA DE 113ª REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE CORREGEDORES-GERAIS

Nos dias 02 e 03 de agosto, o Corregedor Nacional do Ministério Público, Orlando Rochadel Moreira, participou da 113ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, na cidade de Gramado, no Rio Grande do Sul.

Na ocasião, Orlando Rochadel afirmou que a Corregedoria Nacional segue defendendo a personalização do atendimento público. “O Promotor deve receber as partes e não delegar essa função, que é a razão de ser do Ministério Público”, disse.

O Corregedor Nacional também falou sobre recentes problemas causados por manifestações inadequadas de Membros do Ministério Público em redes sociais. “É possível afirmar que apenas 0,5% dos casos que chegam à Corregedoria Nacional sobre este tema referem-se a manifestações inadequadas, que ultrapassam a liberdade de expressão. Porém, esse pequeno percentual causa um enorme prejuízo para o autor da postagem e para o Ministério Público, muitas vezes prejudicando o relacionamento entre as instituições e a imagem do MP perante a sociedade”.



Rochadel ressaltou que vivemos tempos novos, novas tecnologias e precisamos estar preparados para usá-las. Que discordar é inerente à atividade, porém, é preciso discordar com elegância, com cortesia, sem agredir, sem usar expressões depreciativas com quem quer que seja. “Mais do que uma necessidade de punição, nós viemos esclarecer. Pedir às lideranças que compartilhem com os Membros essa nossa diretriz”, concluiu.


Também participaram da reunião o

Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional, Rinaldo Reis Lima, e o Chefe de Gabinete, Raymundo Napoleão Ximenes Neto, que falaram sobre “Acompanhamento das Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público afetas à Corregedoria Nacional”; o Coordenador de Correições e Inspeções, Cesar Henrique Kluge, que falou sobre a “Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN n.º 02, de 21 de junho de 2018 (Recomendação de Aracaju)” e sobre o “Acompanhamento das proposições aprovadas em Plenário”; o Coordenador Disciplinar Rafael Schwez Kurkowski e o Membro Auxiliar José Augusto de Souza Peres Filho, Coordenador Substituto da Coordenadoria Disciplinar, que falaram sobre “Controle da prescrição dos processos disciplinares instaurados pelas Corregedorias-Gerais

mediante análise do Sistema de Informações de Natureza Disciplinar” e “Interface entre tecnologia da informação e a atividade da Corregedoria Nacional”; e Samuel Alvarenga Gonçalves, Coordenador Substituto da Coordenadoria de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório, que falou sobre a “Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN n.º 01, de 15 de março de 2018 (Recomendação de Maceió)”, além dos Membros Auxiliares Clístenes Bezerra de Holanda e Fabiano Mendes Rocha, Coordenadores Substitutos da Coordenadoria de Correições e Inspeções.

Informações: Página da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul na *internet*.

4) CORREGEDORIA NACIONAL REALIZA CORREIÇÃO-GERAL NO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ESTADO DE PERNAMBUCO



**CORREIÇÃO NAS UNIDADES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO NO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

O funcionamento e a regularidade dos serviços prestados em Pernambuco pelo Ministério Público da União (Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar) e pelo Ministério Público Estadual serão avaliados pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, de 20 a 24 de agosto, durante correição-geral no Estado. Nesse período, uma equipe composta por Membros e servidores do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) visitará as instituições. O objetivo é verificar a efetividade da atuação funcional dos órgãos. A Corregedoria Nacional quer saber se as instituições do Ministério Público estão devidamente estruturadas para atender às carências sociais e se os Membros e servidores estão atuando de forma harmônica e coordenada para produzir resultados práticos para os cidadãos.

A cerimônia de abertura será realizada na segunda-feira, 20 de agosto, às 09 horas, no Centro Cultural Promotor de Justiça Rossini Alves Couto, situado na Rua do Hospício, 875, Boa Vista, Recife - PE.

Durante a correição, a equipe da Corregedoria Nacional também fará atendimento direto ao público. Sugestões, reclamações, elogios e denúncias em relação às instituições inspecionadas serão registrados pela Corregedoria.

O atendimento será realizado nos dias 20, 21 e 22 de agosto, das 09h às 12h e das 13h às 17h30, no Ministério Público Estadual, Edifício Roberto Lyra, Rua Imperador Dom Pedro II, 473, Santo Antônio, Recife.

Os cidadãos serão recebidos por ordem de chegada. Será necessário levar original e cópia da carteira de identidade e do comprovante de residência, além de documentos que possam ser úteis para esclarecer os fatos relatados. Se houver interesse, o nome do denunciante poderá ser mantido em sigilo.

Ao final da correição, será elaborado um relatório com determinações e recomendações, que deverão ser cumpridas pelas Unidades, para a melhoria da Instituição. O documento deverá ser aprovado pelo Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, depois de ouvidos os órgãos correccionados.

Informações: Assessoria de Comunicação Social – CNMP.

5) CORREGEDORIA NACIONAL REALIZA CORREIÇÃO-GERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

No período de 20 a 24 de agosto, a Corregedoria Nacional do Ministério Público realizou correição-geral no Estado de Pernambuco. Além da fiscalização do trabalho desenvolvido nas Unidades Ministeriais do Estado por Membros e servidores, também foi prestado atendimento ao público entre os dias 20 e 22, das 09h às 12h e das 13h às 17h30, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado. A equipe de atendimento registrou sugestões, notícias, reclamações, denúncias e observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público Federal, do Trabalho, Militar e Estadual em Pernambuco.

ABERTURA



A solenidade de abertura da correição-geral aconteceu na segunda-feira, dia 20 de agosto, no Centro Cultural Rossini Alves Couto, em Recife - PE.

Na ocasião, estiveram presentes o Corregedor Nacional do Ministério Público, Orlando Rochadel Moreira, e a equipe da Corregedoria Nacional; os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP Fábio Bastos Stica, Sebastião Vieira Caixeta, Lauro Machado Nogueira, Erick Venâncio Lima do

Nascimento, Leonardo Accioly da Silva e Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho; e os chefes do Ministério Público do Estado de Pernambuco e dos Ramos do Ministério Público da União em Pernambuco (incluindo o Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar), além de representantes dos Poderes Judiciário e Executivo.



O Corregedor Nacional do Ministério Público, Orlando Rochadel, disse na abertura do evento que o relacionamento institucional deve ser sempre respeitoso, cortês e efetivo, citando como exemplo que, na correição-geral, sua equipe estaria atenta ao respeito dos Membros do Ministério Público pelos Três Poderes e demais Instituições. Ele também enumerou os cinco pilares que regem as atividades de sua gestão na Corregedoria Nacional: Amor, e não temor; Evolução

Humana e Humanização; Qualidade (Resolutividade); Unidade e Indivisibilidade do Ministério Público; Quem ama corrige. Rochadel falou, ainda, sobre a importância de a sociedade ser, de fato, a principal destinatária dos serviços dos órgãos públicos, destacando que é fundamental que Membros e servidores estejam disponíveis para atender as pessoas.



O Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco, Francisco Dirceu Barros, afirmou que a chegada da Corregedoria Nacional deve ser encarada como uma oportunidade para que o Ministério Público entenda e supere seus problemas, com foco na atenção aos direitos do cidadão.

Fotografia: Assessoria de Comunicação Social do MPPE

6) ENCONTRO REGIONAL DE MEMBROS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO



Ainda durante a abertura da correição-geral, a Corregedoria Nacional promoveu o Encontro Regional de Membros em Estágio Probatório do Ministério Público no Estado de Pernambuco.

Como vem acontecendo nos Encontros Regionais em vários Estados do Brasil, Orlando Rochadel proferiu uma palestra para os Promotores de Justiça em período probatório. O Corregedor Nacional falou sobre os pilares da Corregedoria Nacional e sobre os novos desafios do Ministério

Público brasileiro.



Orlando Rochadel também falou sobre a necessidade de um atendimento mais humanizado e cortês à população. Afirmou que o Membro do Ministério Público deve saber ouvir o cidadão com amor, respeito e atenção, dando sempre o melhor de si na relação com aqueles que procuram a Instituição.

A questão das manifestações em redes sociais por integrantes do Ministério Público também foi abordada pelo Corregedor Nacional, o qual afirmou que

as críticas nessas mídias devem ser feitas sempre de maneira adequada e respeitosa e que “não se pode confundir liberdade de expressão com liberdade de agressão”.

O Decano do Ministério Público do Estado de Pernambuco e Corregedor-Geral em exercício, Procurador de Justiça Renato da Silva Filho, também falou aos Membros em estágio probatório.



O Procurador de Justiça saudou o Corregedor Nacional e disse que o norte da Corregedoria-Geral de Pernambuco sempre foi o de uma Corregedoria cooperativa e amiga, buscando a aproximação com todos os colegas, conversando e orientando-os, por acreditar que esse é o caminho para a obtenção da credibilidade de que a Corregedoria precisa.

Após os pronunciamentos do Corregedor Nacional e do Corregedor-Geral em

exercício, foi aberto um espaço aos novos Promotores de Justiça para dialogarem com a equipe da Corregedoria Nacional, esclarecendo dúvidas, fazendo questionamentos e compartilhando ideias e sugestões relacionadas ao desenvolvimento de suas atividades Ministeriais.



Fotografia: Assessoria de Comunicação Social do MPPE.

7) CORREGEDOR NACIONAL VISITA INSTITUIÇÕES EM PERNAMBUCO, ACOMPANHADO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP

No período da correição-geral, o Corregedor Nacional realizou visitas a diversas instituições no Estado de Pernambuco, acompanhado de Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e de Membros da Corregedoria Nacional.

Ministério Público Federal - MPF

Na tarde do dia 20 de agosto, o Corregedor Nacional do Ministério Público, Orlando Rochadel Moreira, visitou a Procuradoria Regional da República da 5ª Região, em Recife, acompanhado de Membros da Corregedoria Nacional, de Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco, Francisco Dirceu Barros.

O Corregedor Nacional falou aos Procuradores Regionais da República sobre a importância de os Ramos e Unidades do Ministério Público brasileiro realizarem parcerias e integrações, a fim de servirem cada vez melhor à população. “Precisamos mostrar ao povo os princípios constitucionais da Unidade e Indivisibilidade do Ministério Público”, afirmou.



Fotografia: Mauro Petti - Assessoria de Comunicação Social - CNMP.

Orlando Rochadel também mencionou que a Humanização é uma das maiores preocupações de sua gestão na Corregedoria Nacional: “Ficamos muito atentos aos processos, enquanto pode haver Membros e servidores com problemas sérios, como fobias e depressão. Eu preciso dar um olhar diferenciado, olhar de irmão, a quem está perto de mim. Nossa equipe, nesta correição-geral, quer corrigir com respeito, sem prazer de punir, causando o menor dano possível”, explicou.



Compuseram a Mesa de Honra do encontro os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP Silvio Roberto de Oliveira Amorim Junior, Fábio Bastos Stica, Sebastião Vieira Caixeta, Lauro Machado Nogueira, Leonardo Accioly da Silva, Erick Venâncio Lima do Nascimento e Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho; a Procuradora-Chefe Substituta da PRR5, Isabel Lima; o Procurador-Chefe da PRR5, Marcelo Alves Dias; o Procurador-Chefe substituto

da Procuradoria da República em Pernambuco, Claudio Henrique Dias; os Procuradores Regionais da República Fábio George Cruz da Nóbrega e Cristina Vianna; o Procurador-Geral de Justiça pernambucano, Francisco Dirceu Barros; e o Coordenador de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Cesar Henrique Kluge.

Informações: Assessoria de Comunicação Social – CNMP.

Ministério Público Militar - MPM

No dia 21 de agosto, o Corregedor Nacional visitou a sede da Procuradoria de Justiça Militar no Estado de Pernambuco, acompanhado do Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP Luís Fernando Bandeira de Mello Filho e dos Coordenadores da Coordenadoria de Correições e Inspeções e da Coordenadoria Disciplinar da Corregedoria Nacional, Cesar Henrique Kluge e Rafael Schwez Kurkowski.

Orlando Rochadel reuniu-se com o Procurador de Justiça Militar Ricardo Freitas e o Promotor de Justiça Militar Guilherme Ramos, e destacou a importância do Ministério Público Militar: “Estamos aqui para enaltecer o trabalho maravilhoso que é feito e para demonstrar respeito e consideração pelo MPM”, falou.



Fotografia: Mauro Petti - Assessoria de Comunicação Social - CNMP.

O Corregedor Nacional afirmou que a existência do Ministério Público Militar faz melhorar o trabalho realizado pelas Forças Armadas: “Nas intervenções militares na área de segurança pública, por exemplo, é o MPM que faz a fiscalização. Sem falar nas operações internacionais, que sempre contam com representantes de vocês junto aos militares.”.



Fotografia: Assessoria de Comunicação Social do MPPE.

Por fim, Orlando Rochadel explicou que a equipe de correição não está em Pernambuco preocupada com números, mas sim com qualidade. “Já enxergamos na atuação de vocês uma atitude voltada para a prevenção, e valorizamos isso, pois inibe a ocorrência de problemas mais graves”, disse.

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB



Na manhã do dia 22 de agosto, o Corregedor Nacional, Orlando Rochadel Moreira, visitou a sede regional da OAB no Estado de Pernambuco, acompanhado pelo Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional, Rinaldo Reis Lima, e pelos Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP Fábio Bastos Stica, Luís Fernando Bandeira de Mello Filho e Luciano Nunes Maia Freire. A equipe da Corregedoria Nacional foi recepcionada pelo Conselheiro do CNMP e Vice-Presidente da OAB em Pernambuco, Leonardo Accioly da Silva, e pelo Presidente da Instituição, Ronnie Preuss Duarte.



Na ocasião, o Corregedor Nacional falou sobre a importância institucional da OAB para o Brasil no que diz respeito a direitos humanos, direitos civis e democratização, colocando a Corregedoria Nacional à disposição da Instituição para o que for necessário. Ele também destacou a relevante representatividade que a Ordem tem atualmente no Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, com dois Conselheiros (Leonardo Accioly e Erick Venâncio) e uma Representante

Institucional (Sandra Krueger).

O Presidente da OAB-PE, Ronnie Duarte, falou sobre a importância da existência de instituições como o Conselho nacional do Ministério público - CNMP: “Tenho uma visão muito positiva dos conselhos. Antes de existirem, o corporativismo não permitia que as pessoas se sentissem fiscalizadas. Inclusive, a atividade do advogado mudou completamente a partir da criação dos conselhos. O fato de poder haver punições em casos graves condiciona as atitudes de membros do MP e da Magistratura. Sou um fervoroso defensor do controle externo das instituições”, disse.

Em seguida, foram abordados temas relacionados ao exercício da advocacia e sua relevância para o sistema de Justiça brasileiro.

Ministério Público do Trabalho - MPT

Na tarde do dia 22 de agosto, dando continuidade à agenda de visitas institucionais durante o período da correição-geral no Estado de Pernambuco, o Corregedor Nacional, Orlando Rochadel Moreira, esteve na sede do Ministério Público do Trabalho, em Recife. Acompanharam o Corregedor o Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional, Rinaldo Reis Lima, e os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP Sebastião Vieira Caixeta, Membro do MPT; Luciano Nunes Maia Freire; Leonardo Accioly da Silva; e Luís Fernando Bandeira de Mello Filho, além do Coordenador de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional, Cesar Henrique Kluge.

Orlando Rochadel incentivou o contato direto entre os Membros do Ministério Público e o cidadão, afirmando ser incabível que um Membro do Ministério Público, instituição representante da sociedade brasileira, distancie-se de qualquer setor da população. “Quero destacar a importância de atender bem. A porta do gabinete deve estar aberta o tempo todo. Nós não podemos nos afastar do nosso público, como os movimentos sociais, as pessoas carentes, os advogados, políticos... Todos precisam ser recebidos e ouvidos”, falou.



O Corregedor Nacional destacou que a Corregedoria Nacional do Ministério Público tem realizado um trabalho de controle com sensibilidade, em que busca compor soluções, com base na legalidade, mas também considerando as particularidades do contexto de cada uma das situações, enfatizando a importância de um dos pilares de sua gestão, o da Humanização.



A Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, Adriana Gondim, considerou valiosa a oportunidade de ter uma interlocução direta com a Corregedoria Nacional do Ministério Público e afirmou que “o Ministério Público do Trabalho está aberto para as recomendações da equipe de correição, já que o objetivo é sempre aperfeiçoar o trabalho já realizado”, ressaltando assim a importância do processo de correição para o

aperfeiçoamento institucional. Também disse que as preocupações elencadas pelo Corregedor Nacional ressoam na Unidade, sobretudo as que tocam a dimensão de uma gestão sensível às pessoas, sejam elas demandantes, sejam elas do público interno.



O Coordenador de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional, Cesar Henrique Kluge, Membro do Ministério Público do Trabalho, falou sobre a Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN Nº 02, de 21 de junho de 2018 (Recomendação de Aracaju), que dispõe sobre parâmetros para a avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos Membros e das Unidades do Ministério Público pelas Corregedorias-Gerais.

Também estiveram presentes na reunião a Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, Lívia Viana de Arruda, o Procurador Regional do Trabalho Waldir Bitu, Decano da Unidade, e o Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho na Paraíba, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, além de outros Membros do MPT em Pernambuco.

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE

Ainda no dia 22, finalizando a agenda de visitas institucionais, o Corregedor Nacional visitou o Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo.

Orlando Rochadel esteve acompanhado pelo Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional, Rinaldo Reis Lima, e pelos Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP Luciano Nunes Maia Freire, Leonardo Accioly da Silva e Luís Fernando Bandeira de Mello Filho.



Além do Presidente do TJPE, estiveram presentes na reunião o Segundo Vice-Presidente, Desembargador Antenor Cardoso Soares Júnior, e os Juízes Assessores da Presidência João José Rocha Targino e Sílvio Romero Beltrão. Durante o encontro, o Corregedor Nacional destacou a importância da relação entre o Poder Judiciário e o Ministério Público brasileiro. “O TJPE é exemplo para todos nós, e quero dizer que, no CNMP, estamos à disposição para

atender as demandas que cheguem envolvendo Pernambuco”, disse.



O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, elogiou o aperfeiçoamento do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. “Vocês estão de parabéns. Vejo muita dedicação nessa vinda a Pernambuco para a realização da correição. Aproveito para dizer que, aqui em nosso Estado, há um Procurador-Geral de Justiça muito atuante”, falou em referência a Francisco Dirceu Barros.

8) CORREGEDORIA NACIONAL ABRE INSCRIÇÕES PARA O SEMINÁRIO “CORREGEDORIAS E OS NOVOS DESAFIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO”

No período de 01 a 20 de agosto, estiveram abertas as inscrições para o Seminário “CORREGEDORIAS E OS NOVOS DESAFIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO”, que será realizado pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, em parceria com a Secretaria de Gestão Estratégica do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, nos dias 11 e 12 de setembro, no Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União, localizado no Setor de Clubes Sul, Trecho 3, Pólo 8, Lote 3, Brasília - DF.



O evento tem como público-alvo Membros do Ministério Público, em especial os Promotores de Justiça que atuam nas Corregedorias-Gerais das Unidades e Ramos do MP, além de Membros Auxiliares e servidores do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

O Seminário foi pensado para tratar das mais relevantes questões disciplinares e correicionais, além de outras pautas temáticas de grande interesse que envolvam o Ministério Público. Os palestrantes do evento são juristas de reconhecida atuação no MP brasileiro.

Entre as atividades do seminário está também o lançamento do Volume V da Revista Jurídica da Corregedoria Nacional, intitulada: “Atuação das Corregedorias no Estágio Probatório de Membros do Ministério Público brasileiro: *O Futuro do Ministério Público e o Ministério Público do Futuro*”.

Informações: Assessoria de Comunicação Social – CNMP.

9) RELATÓRIOS DE CORREIÇÕES REALIZADAS PELA CORREGEDORIA NACIONAL SÃO APROVADOS POR UNANIMIDADE PELO PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP

O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP aprovou, no dia 28 de agosto, por unanimidade, durante a 13ª Sessão Ordinária de 2018, relatórios de correições realizadas pela Corregedoria Nacional do Ministério Público em diversas Unidades Ministeriais do País.



Os documentos serão publicados em breve na página da Corregedoria Nacional:

<http://www.cnpm.mp.br/portal/relatorio-de-correicoes-e-inspecoes>

Os relatórios aprovados nesta terça-feira tratam das seguintes Unidades:

Correição Extraordinária no 4º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Londrina - Paraná. Processo: 0.00.000.000140/2017-34.

Correição-Geral Ordinária realizada nas Unidades do Ministério Público do Estado do Amazonas. Processo: 0.00.000.000143/2017-78 .

Correição-Geral Ordinária realizada nas Unidades do Ministério Público Federal no Estado do Amazonas. Processo: 0.00.000.000144/2017-12.

Correição-Geral Ordinária realizada nas Unidades do Ministério Público do Trabalho no Estado do Amazonas. Processo: 0.00.000.000145/2017-67.

Correição-Geral Ordinária realizada nas Unidades do Ministério Público Militar no Estado do Amazonas. Processo: 0.00.000.000146/2017-10.

Correição Extraordinária realizada nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Atalaia - Alagoas. Processo: 0.00.000.000161/2017-50.

Correição Extraordinária Temática sobre o Sistema de Execução Penal no Estado do Rio Grande do Sul. Processo: 0.00.000.000022/2018-15.

Correição Extraordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia - Alagoas e na Promotoria de Justiça de Mata Grande - Alagoas. Processo: 0.00.000.000064/2018-48.

Informações: Assessoria de Comunicação Social – CNMP.

10) CORREGEDOR NACIONAL ACOMPANHA PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS EM VISITA INSTITUCIONAL AO VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL



O Corregedor Nacional do Ministério Público, Orlando Rochadel Moreira, acompanhou o Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG e Procurador-Geral de Justiça de Goiás, Benedito Torres Neto, na quinta-feira, dia 16 de agosto, em uma reunião com o Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli.

O objetivo da visita foi debater temas de interesse institucional e convidar o Magistrado para participar de reuniões

futuras do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais.

Também estiveram presentes na audiência o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal, Leonardo Roscoe Bessa, e os Assessores da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos do Ministério Público do Estado de Goiás, Sérgio de Sousa Costa e Eliseu Belo.

Informações: Assessoria de Comunicação Social do MPGO.

11) PROPOSTA DE EMENDA REGIMENTAL DO CORREGEDOR NACIONAL, QUE VISA A MODIFICAR A ATUAL REGRA QUE ESTABELECE O INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, É APROVADA POR UNANIMIDADE PELO PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP.



O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP aprovou, por unanimidade, proposta de emenda regimental do Corregedor Nacional do Ministério Público, Orlando Rochadel Moreira, que visa a modificar a atual regra que estabelece o início da contagem do prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar (PAD). A aprovação ocorreu durante a 13ª Sessão Ordinária de 2018, no dia 28 de agosto.

A proposta foi apresentada pelo conselheiro

Erick Venâncio e relatada pelo conselheiro Fábio Stica.

Pelo texto, o prazo de 90 dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar será contado a partir do referendo da decisão de instauração pelo Plenário, podendo ser prorrogado motivadamente. O Regimento Interno do CNMP prevê, atualmente, que o prazo de conclusão do PAD é contado a partir da publicação da portaria inaugural do processo.

A proposta aprovada altera o Regimento Interno para deixar claro que é competência do Corregedor Nacional do Ministério Público levar o PAD a referendo pelo Plenário na Sessão Plenária Ordinária subsequente. Além disso, o texto traz a possibilidade de que, no momento de referendo do processo, haja a concessão de vista coletiva dos Conselheiros por uma única vez.

O texto da proposta recebeu emenda do Corregedor Nacional do Ministério Público: “A interrupção da prescrição, quando prevista na Lei Orgânica aplicável, operada pelo referendo da instauração PAD, retroagirá à data da publicação da portaria de instauração”, conforme entendimento recente do Supremo Tribunal.

Esse foi o entendimento do Plenário do CNMP, ao referendar, por unanimidade, na mesma Sessão Ordinária, decisão monocrática proferida pelo Corregedor Nacional que culminou na instauração de processo administrativo disciplinar.

Da relatoria do Conselheiro Dermeval Farias, o citado PAD foi instaurado para exame de eventual falta funcional atribuída a um Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná. Em 2 de maio de 2015, o Membro entregou a condução de veículo automotor a pessoa em estado de embriaguez, conduta que caracteriza, em tese, crime, bem como violação ao dever funcional de manter ilibada conduta pública e particular. Ao considerar que a conduta foi praticada em 2 de maio de 2015 e que, nos termos do art. 168, inciso I, da LOMP/PR, o prazo prescricional é de três anos, a prescrição da pretensão punitiva ocorreria em 1º de maio de 2018.

Em 9 de agosto de 2018, em decisão liminar, o Supremo Tribunal Federal entendeu que, no âmbito do CNMP, o referendo pelo Plenário confere eficácia à portaria de instauração do processo administrativo disciplinar. Entretanto, consignou que a mera existência da portaria inaugural e a sua posterior publicação são suficientes para afastar a inércia na apuração da infração disciplinar e ensejar a interrupção do prazo prescricional, na linha do entendimento adotado pelo STF no Mandado de Segurança nº 35828.

A considerar que a Portaria CNMP-CN nº 117 da Corregedoria Nacional data de 24 de abril de 2018 e foi publicada no Diário Eletrônico do CNMP em 26 de abril de 2018, não houve prescrição da pretensão punitiva. De acordo com o Conselheiro Dermeval Farias, a decisão monocrática referida e a Portaria inaugural do PAD evidenciam indícios suficientes de autoria e materialidade da infração atribuída ao Promotor de Justiça processado, havendo, portanto, justa causa para a instauração do PAD.

Processos: 1.00447/2018-60 (proposição) e 1.00374/2018-06 (processo administrativo disciplinar).

O parecer que subsidiou a proposta do Corregedor Nacional, Orlando Rochadel Moreira, está apresentado ao final desta edição do Boletim Informativo, na sessão “Atos de Destaque do Corregedor Nacional”.

Informações: Assessoria de Comunicação Social – CNMP.

12) MEMBRO AUXILIAR DA CORREGEDORIA NACIONAL PARTICIPA DE REUNIÃO COM A COMISSÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP SOBRE CADASTRO NACIONAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

O Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, Michel Betenjane Romano, participou de uma reunião do Comitê Gestor do Cadastro Nacional de Violência Doméstica, realizada no dia 27 de agosto, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público -CNMP, em Brasília - DF.

O objetivo da reunião foi simplificar os requisitos de preenchimento e aumentar a adesão nacional ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica (CNVD) por parte das Unidades do Ministério Público.



Na ocasião, foram discutidas questões referentes à mudança dos requisitos de preenchimento, como a apreciação dos campos "Classe processual", "Incidência penal" e "Movimentação processual" e a interlocução com o Comitê das Tabelas Taxonômicas e com a Secretaria de Informática.

Também foram debatidas formas de se utilizar a nomenclatura das tabelas taxonômicas para melhor aprimoramento do CNVD, de modo a padronizar a linguagem

em âmbito nacional.

Discutiu-se ainda sobre a necessidade de se criar um calendário de visitas técnicas a Unidades do Ministério Público para que seja verificada, *in loco*, a adesão ao Cadastro, principalmente nos Estados que ainda não aderiram ao sistema.

Além do Promotor de Justiça Michel Romano, participaram da reunião o Membro Auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e Procurador Regional da República Maurício Andreiuolo; a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul Helen Silva; a Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Danielle Silva; a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro Lúcia Bastos; a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná Mariana Dias; e a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia Sara Sampaio.

Cadastro - O Cadastro Nacional de Violência Doméstica, gerido pela Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP, foi instituído pela [Resolução CNMP nº 135/2006](#) e alterada pela [Resolução CNMP nº 167/2017](#). O cadastro dá concretude ao disposto no artigo 26, inciso III, da [Lei nº 11.340/2006](#), que estabelece atribuição ao Ministério Público para cadastrar os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Até o momento, existem mais de um milhão de casos de violência doméstica cadastrados no sistema.

Informações: Assessoria de Comunicação Social – CNMP.

13) CORREGEDORIA NACIONAL PROMOVE REUNIÃO-GERAL COM MEMBROS E SERVIDORES

No dia 29 de agosto de 2018, foi realizada uma reunião-geral de trabalho com Membros e servidores da Corregedoria Nacional. A reunião foi presidida pelo Coordenador-Geral, Rinaldo Reis Lima, e

teve a efetiva participação dos Membros e servidores, que contribuíram com sugestões para o aprimoramento das atividades da Corregedoria Nacional.



O Coordenador de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório, Jairo Cruz Moreira, apresentou um momento de reflexão com o tema: Plano de Vida.

Em seguida, o Coordenador-Geral, Rinaldo Reis Lima, conversou com os Membros e servidores sobre as atividades desenvolvidas pela equipe da Corregedoria Nacional neste ano de 2018 e sobre as tarefas que ainda serão executadas neste segundo semestre.



Dando continuidade à reunião, o Coordenador de Correições e Inspeções, Cesar Henrique Kluge, abordou o sucesso da última correição-geral realizada nas Unidades do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Depois foi a vez de o Coordenador Disciplinar Substituto, José Augusto Peres, apresentar breves considerações sobre o trabalho desenvolvido pela Coordenadoria.

Para finalizar a reunião-geral, o Coordenador de Inovação, evolução Humana e Estágio Probatório, Jairo Cruz Moreira, apresentou e ressaltou os trabalhos recentemente entregues pela Coordenadoria: proposta de programa de *Help Desk*; Revista Jurídica da Corregedoria Nacional (Volume V), a qual versa sobre o Estágio Probatório dos Membros do Ministério Público brasileiro; realização do Seminário *Corregedorias e os Novos Desafios do Ministério Público Brasileiro*; e atuação colaborativa e integrada às demais Coordenadorias no que concerne ao suporte aos sistemas informatizados da Corregedoria Nacional.

14) SEMINÁRIO DA CORREGEDORIA NACIONAL ABORDA OS NOVOS DESAFIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO



Com o tema “Corregedorias e os Novos Desafios do Ministério Público brasileiro”, a Corregedoria Nacional do Ministério Público realizou um Seminário nos dias 11 e 12 de setembro, no Instituto Serzedello Corrêa, em Brasília/DF.

O evento, promovido em parceria com a Secretaria de Gestão Estratégica do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, teve como público-alvo Membros do Ministério Público brasileiro,

especialmente Corregedores-Gerais e Promotores de Justiça Assessores das Corregedorias dos Ramos e Unidades do Ministério Público, além de Membros Auxiliares e Servidores do Conselho Nacional do Ministério Público.

As palestras do Seminário foram proferidas por juristas de reconhecida atuação no Ministério Público brasileiro e abordaram as mais relevantes questões disciplinares e correicionais, além de outras pautas temáticas de grande interesse institucional.

PRIMEIRO DIA DO EVENTO

Na terça-feira, dia 11 de setembro, o Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional, Rinaldo Reis Lima, abriu o evento representando o Corregedor Nacional, Orlando Rochadel Moreira, que se encontrava em Sessão Ordinária no Plenário do CNMP. Após a abertura, seguiram-se as seguintes palestras: “O novo processo penal de tutela coletiva e as diretrizes orientadoras para a atuação das Corregedorias do Ministério Público”, proferida pelo Promotor de Justiça Rafael de Oliveira Costa, do Ministério Público do Estado de São Paulo; “Questões polêmicas envolvendo procedimentos disciplinares: debates e reflexões”, apresentada pelo Membro do Ministério Público do Trabalho Márcio Aguiar Ribeiro.

Em seguida, no “Diálogo com a Corregedoria Nacional”, Membros Auxiliares da Corregedoria Nacional apresentaram exposições de painéis temáticos e debates, com os temas: “Parâmetros Correicionais da Corregedoria Nacional: Recomendação de Aracaju” – Cesar Henrique Kluge, Coordenador de Correições e Inspeções; “Gestão de Gabinete da Corregedoria Nacional: experiências e reflexões” – Raymundo Napoleão Ximenes Neto, Chefe de Gabinete; “Instrumentos de Governança da Corregedoria Nacional” – Jairo Cruz Moreira, Coordenador de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório.

A palestra de encerramento, intitulada “Neurobiologia e importância das técnicas de resolução consensual nas atividades correicional e disciplinar”, foi proferida pelo Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Paulo Valério Dal Pai Moraes.

SEGUNDO DIA DO EVENTO

Na quarta-feira, dia 12 de setembro, a primeira palestra do dia foi apresentada pelo Membro do Ministério Público Federal Edilson Vitorelli, que falou sobre “Independência funcional e formação de precedentes no âmbito do Ministério Público brasileiro”. Em seguida, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo Susana Henriques da Costa abordou o tema “O Ministério Público e os casos repetitivos”. A terceira apresentação foi feita pelo Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná Eduardo Cambi, com a temática “Neoinstrumentalismo no processo disciplinar”. Na oportunidade, também houve o lançamento do livro “30 anos de

Constituição de 1988 e o Ministério Público – avanços, retrocessos e os novos desafios”, escrito por Eduardo Cambi, em parceria com o Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional Jairo Cruz Moreira e com o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais Gregório Assagra.

Palestra do Corregedor Nacional



No período vespertino, o Corregedor Nacional do Ministério Público, Orlando Rochadel Moreira, proferiu a palestra “O papel da Corregedoria Nacional frente aos novos desafios do Ministério Público brasileiro”. Em seu discurso, Orlando Rochadel abordou os cinco pilares de sua gestão na Corregedoria Nacional: *Amor, e não temor; Evolução Humana e Humanização; Qualidade (Resolutividade); Unidade e*

Indivisibilidade do Ministério Público; Quem ama corrige.

O Corregedor Nacional afirmou que “Trabalhamos por um Ministério Público brasileiro melhor, maior e mais próximo da população. Nós podemos liderar um processo de transformação no MP brasileiro” e abordou a importância das manifestações públicas respeitadas e as qualidades da boa liderança. Orlando Rochadel ainda disse que “Nós estamos lutando para que cada corregedoria do MP trabalhe junto com a Corregedoria Nacional de maneira harmônica, especialmente no aspecto da humanização.

Lançamento da Revista Jurídica

Após a exposição de Orlando Rochadel, a Corregedoria Nacional do Ministério Público lançou o quinto volume da Revista Jurídica da Corregedoria Nacional do Ministério Público, intitulada “A ATUAÇÃO DAS CORREGEDORIAS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO: o Futuro do Ministério Público e o Ministério Público do Futuro”.

Palestras de encerramento

Ainda na quarta-feira, a Promotora de Justiça Ludmila Costa Reis, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, falou sobre o “Processo Coletivo Extrajudicial e a Recomendação de Aracaju”. Em seguida, o Promotor de Justiça Gregório Assagra, também do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, debateu o tema “Aspectos multidisciplinares e abordagem constitucional do Estágio Probatório: papel das Corregedorias e a Recomendação de Maceió”. O Promotor de Justiça Robson Renault Godinho, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, tratou do assunto “Aplicação do CPC/2015 em sede de processos disciplinares: pontos controvertidos e avanços”.

A mensagem de encerramento do evento ficou a cargo do Coordenador Substituto de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Samuel Alvarenga Gonçalves, que falou sobre as Corregedorias serem “um norteamento para a condução firme dos Membros durante toda a trajetória institucional”.

15) CORREGEDORIA NACIONAL LANÇA O QUINTO VOLUME DA REVISTA JURÍDICA

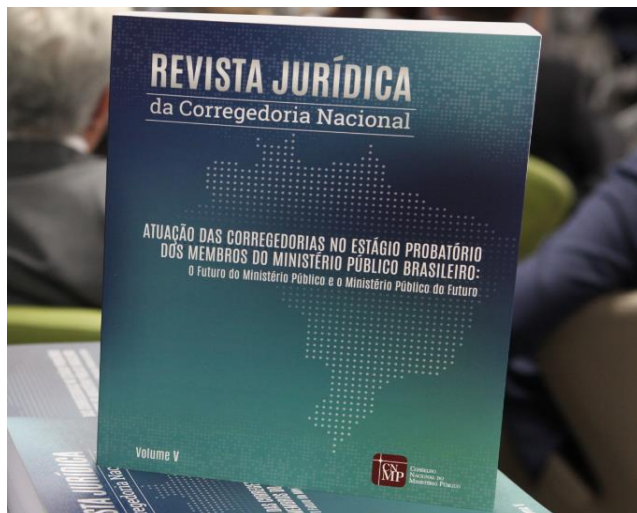


No dia 12 de setembro, durante as atividades do Seminário “Corregedorias e os Novos Desafios do Ministério Público brasileiro”, a Corregedoria Nacional do Ministério Público lançou o quinto volume de sua Revista Jurídica. A publicação tem como tema “A ATUAÇÃO DAS CORREGEDORIAS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO: o Futuro do Ministério Público e o Ministério

Público do Futuro”. “A Revista da Corregedoria está fundamentada na humanização do nosso trabalho”, afirmou o Corregedor Nacional do Ministério Público, Orlando Rochadel Moreira.

O quinto volume da Revista Jurídica da Corregedoria Nacional aborda com profundidade temas relacionados ao exercício do estágio probatório pelos Membros do Ministério Público brasileiro, ressaltando a importância de receber e acompanhar adequadamente os Membros recém-ingressos na Instituição.

Os artigos elencados na obra tratam das diretrizes fundamentais referentes ao assunto, bem como da gestão e da formação dos Membros do Ministério Público. O trabalho traz ainda perspectivas sobre a orientação na resolução consensual de conflitos no estágio probatório, além de alguns aspectos das Corregedorias e orientações para a atuação dos Membros do Ministério Público em áreas importantes das atribuições institucionais. Por fim, a Revista evidencia reflexões práticas sobre o estágio probatório e normas orientadoras atuais das Corregedorias.



Na Apresentação deste quinto volume, Orlando Rochadel lembra que “o Membro precisa aproximar-se da população, realizar seu trabalho com amor à sociedade, assumindo claramente o compromisso institucional de defendê-la. Deve tratar as partes com respeito, receber as pessoas para prestar-lhes um atendimento acolhedor e atuar com resolutividade. Deve entender que um olhar, um aperto de mão ou mesmo uma simples orientação podem mudar a vida de alguém”. Em seu texto, o Corregedor

Nacional ainda ressalta: “Esperamos que esta obra tão cuidadosamente preparada possa trazer informações úteis aos Membros do Ministério Público brasileiro em estágio probatório, assim como a todos os que gentilmente nos acompanharem na leitura desta edição, pois consideramos a cadeia do conhecimento de novos saberes, construída por meio da produção científica, como uma contribuição significativa para o progresso da percepção e ação da evolução social”.

Recomendação de Maceió

A Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN Nº 01, nominada Recomendação de Maceió, foi publicada em 15 de março de 2018 e dispõe sobre o período de estágio probatório dos Membros do Ministério Público brasileiro, instituto previsto na Constituição Federal de 1988.

A Recomendação apresenta princípios gerais sobre a formação, gestão e evolução humana no estágio probatório, além de disposições sobre: os cursos de ingresso e vitaliciamento; e as atividades fiscalizadoras, orientadoras e avaliativas das Corregedorias-Gerais das Unidades e Ramos do Ministério Público brasileiro.

16) CORREGEDORIA NACIONAL REALIZA CORREIÇÃO NOS ÓRGÃOS DE CONTROLE DISCIPLINAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



Durante os dias 25 e 26 de setembro, a Corregedoria Nacional do Ministério Público realizou correição ordinária nos órgãos de controle disciplinar do Ministério Público do Trabalho - MPT, com o objetivo de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais, conforme a Portaria CNMP-CN nº 193/2018.

A abertura da correição foi realizada na terça-feira, dia 25 de setembro, no edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, em Brasília-DF. Na ocasião, o Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Rinaldo Reis, representou o Corregedor Nacional do Ministério Público, Orlando Rochadel Moreira. Rinaldo Reis afirmou que a equipe da correição não vai atrás de defeitos, falhas ou problemas, mas sim de boas práticas que possam ser replicadas no restante do Ministério Público brasileiro.

“O objetivo é somar e fazer um Ministério Público melhor para a sociedade. É uma alegria grande estar aqui, pois o MPT é uma referência por prestar um serviço muito importante para a população. Destaco também que o MPT, dos Ramos do Ministério Público da União, é o que atua de forma mais integrada com os Ministérios Públicos dos Estados”, falou.

Na Mesa de Abertura da correição, também esteve presente o Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho, Maurício Correia. Ele destacou a preocupação da Corregedoria Nacional em zelar por qualidade de vida, amor e humanização no local de trabalho. “Às vezes, nós nos deparamos com situações bastante conflituosas e a energia negativa pode contaminar o ambiente. Por isso, é importante a atitude consciente de ter gratidão e dar a oportunidade de o Universo conspirar a seu favor. Isso tem o poder de reverter situações ruins”, disse.

Por fim, falou o Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público - CNCGMP, Lean Ferreira. Ele também elogiou a atuação integrada entre MPT e Ministérios Públicos Estaduais: “esse trabalho conjunto mostra à sociedade que o MP é uma unidade”. Além disso, afirmou que “o CNMP hoje, por meio da Corregedoria Nacional, constrói um novo perfil em relação à abordagem das correições. É uma prática de diálogo que deve ser adotada sempre, pois o Conselho não é inimigo das Unidades e Ramos correicionados”.

Compuseram também a Mesa de Abertura o Coordenador de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional, Cesar Kluge, e os Coordenadores Substitutos Fabiano Rocha e Clístenes de Holanda; a Procuradora Regional do Trabalho Soraya Tabet; a Procuradora do Trabalho Virginia de Azevedo; e o Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná Arion Rolim.

17) RELATÓRIOS CONCLUSIVOS DAS CORREIÇÕES REALIZADAS NA PARAÍBA E EM SERGIPE SÃO APROVADOS PELO PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP aprovou, por unanimidade, o relatório conclusivo da correção-geral realizada nas Unidades do Ministério Público do Estado da Paraíba. Também foram aprovados os relatórios produzidos a partir das correções realizadas no Ministério Público do Trabalho no Estado da Paraíba e na Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa - CCRIMP

do MPPB. As aprovações ocorreram na terça-feira, dia 25 de setembro, durante a 15ª Sessão Ordinária de 2018.

Além disso, foram aprovados os relatórios conclusivos das correções extraordinárias temáticas realizadas no Ministério Público Federal e no Ministério Público do Trabalho no Estado de Sergipe.

Processos: 0.00.000.000149/2017-45, 0.00.000.000151/2017-14, 0.00.000.000005/2018-70, 1.00545/2018-99 e 1.00546/2018-42.

Informações: Assessoria de Comunicação Social - CNMP